



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2021 DE 22 JUNHO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 006/2021, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2021 às 10h, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidenta do CMAS de Maricá